



Edital de Abertura do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2019 no curso de Mestrado em Geotecnia, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

DATAS IMPORTANTES:

Dia 24/01/2019: Abertura das Inscrições no Processo de Seleção

Dia 01/02/2019: Último dia para postagem dos documentos para inscrição no Processo de Seleção;

Dia 06/02/2019: Último dia para inscrição no Processo de Seleção.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geotecnia é um programa de ensino de pós-graduação *stricto-sensu*, em níveis de Mestrado e Doutorado.
- 1.2 Poderão participar do processo de seleção os portadores de diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC. Também poderão participar candidatos que colarem grau até o último dia de matrícula no primeiro semestre de 2019.
- 1.3 Para ingresso no primeiro semestre de 2019, o Programa de Pós-Graduação em Geotecnia dispõe de 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado.
- 1.4 Nesse processo seletivo serão selecionados 10 candidatos. Também será criada uma lista de espera com até 10 candidatos, para o caso de haver desistências.
- 1.5 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por três doutores indicados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).
- 1.6 O processo de seleção será constituído por duas fases. Na primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliados:
 - a) Currículo do candidato, com peso 7 (sete);
 - b) Desempenho acadêmico do candidato, com peso 3 (três).Na segunda fase, sem caráter classificatório ou eliminatório, os candidatos aprovados na primeira fase serão entrevistados pela Comissão de Seleção. Essa entrevista servirá para identificar a linha de pesquisa que melhor se adequa ao candidato.
- 1.7 Os orientadores dos candidatos selecionados serão definidos durante os primeiros 60 dias, após início das aulas, em função das linhas de pesquisa indicadas pelo candidato.
- 1.8 **As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.** A lista com os indeferimentos de inscrições será publicada dois dias após a última data da inscrição.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia para o primeiro semestre de 2019 estarão abertas durante o período de 24/01/2019 a 06/02/2019, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, exceto feriados e pontos facultativos.

2.2 As inscrições serão recebidas pessoalmente ou enviadas via postal para:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia
Escola de Engenharia de São Carlos
Departamento de Geotecnia
Av. Trabalhador São-Carlense, 400
CEP 13566 - 590 São Carlos (SP)
Brasil

Não serão aceitas inscrições on-line ou enviadas por e-mail.

2.3 As inscrições enviadas por correio deverão ser **postadas por Sedex ou outra modalidade de correio expresso** (DHL, UPS, Fedex, TNT, etc.), **até o dia 01/02/2019**.

2.4 A ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição – disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia.

Nessa ficha, por ordem de prioridade, o candidato deverá indicar obrigatoriamente **duas das linhas de pesquisa** constantes da página do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia.

b) Cópia simples dos seguintes documentos pessoais:

- Documento de identidade (RG ou RNE ou Passaporte, para candidatos estrangeiros);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme o caso;

Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar cópias do CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista.

a) Cópia simples do Diploma da Graduação, **frente e verso**;

b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com a indicação da **Média Ponderada** (incluindo as reprovações e trancamentos) obtida pelo aluno, mesmo que incompleto para os formandos. **Incluir declaração em separado constando a média ponderada incluindo reprovações, caso o histórico escolar não apresente esta informação**;

c) Declaração informando a data da colação de grau, caso não conste no histórico escolar;

d) Currículo Lattes/CNPq ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros), **acompanhado da documentação que comprove as informações contidas no currículo**;

e) Carta de intenções do candidato dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia expondo as motivações e razões de seu interesse pelo curso de mestrado e a justificativa para a escolha das linhas de pesquisa correlatas informadas na Ficha de Inscrição (a carta poderá ser redigida em português, espanhol ou inglês);

f) Duas cartas de recomendação emitidas preferencialmente por professores ou ex-professores;

g) 1 foto 3x4 recente;

h) Comprovante de recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante depósito em conta no Banco do Brasil (**Agencia 3062-7, conta corrente 168148-6, USP/EESC/SGS**).

2.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3 AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Avaliação do currículo (peso 7):

As atividades constantes do currículo devem estar **devidamente comprovadas**. O currículo de cada candidato será avaliado de acordo com os critérios relacionados a seguir:

- a) Curso de graduação em Engenharia Civil, Geologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas: 1,5 pontos;
- b) Cursos de extensão/especialização em área afim à **Geotecnia** (mínimo de 10h): 0,25 pontos/curso, com máximo de 0,5 ponto;
- c) Estágio curricular ou extracurricular em área afim à **Geotecnia**: 0,5 pontos/semestre, com máximo de 1,0 ponto;
- d) Experiência profissional em área afim à **Geotecnia**: 0,5 pontos/semestre, com máximo de 1,5 pontos;
- e) Iniciação Científica **com bolsa** CNPq, CAPES, FAPESP ou de outras Fundações Estaduais (FAPERJ, FAPEMG, etc.) na área de **Geotecnia**: 0,5 pontos/semestre (**apresentar cópia do termo de outorga**), com no máximo de 1,5 pontos;

A Iniciação Científica não será pontuada no caso de bolsas concedidas por empresas privadas ou fundações privadas (FIPAI, FAFQ, FUSP, etc.);

- f) Trabalho de conclusão de curso (TCC) na área de **Geotecnia**: 0,5 ponto (apresentar a capa do trabalho e a folha de aprovação da banca);
- g) Publicação de artigos completos, como primeiro autor, em congressos e simpósios de alcance nacional ou internacional, em área afim à **Geotecnia (que será analisado pela comissão de seleção), e comprovação de apresentação do trabalho**: 0,25 pontos/artigo, com no máximo 0,5 ponto (apresentar texto completo do artigo, certificado de apresentação e dados do congresso ou simpósio);
- h) Publicação de artigos completos, como primeiro autor, em periódicos de circulação nacional ou internacional, em área afim à **Geotecnia (que será analisado pela comissão de seleção)**: 0,5 ponto/artigo, com no máximo 1,5 pontos (apresentar texto completo do artigo e DOI ou URL do artigo).
- i) Proficiência comprovada em inglês: 1,5 pontos.

A comprovação de proficiência em inglês se dará através de certificados dos testes relacionado abaixo, com as pontuações mínimas indicadas.

TOEFL PBT: 470 pontos.

TOEFL CBT: 147 pontos.

TOEFL IBT: 57 pontos.

TOEFL ITP: 470 pontos.

IELTS: 4,0 pontos.

CAMBRIDGE: PET (Pass).

MICHIGAN MET: 40.

MICHIGAN MELAB: 66.

APTIS: B1 (Reading and Writing).

VERSANT: Level 4 ou 52 pontos.

CEFR: B1.

Também será aceito como proficiência quem comprovar ter estudado ou ter exercido qualquer outra atividade intelectual pelo **período mínimo de um ano em país de língua inglesa**. A aceitação da

comprovação ficará a **critério da Comissão de Seleção**. Outros certificados de comprovação de proficiência em inglês poderão ser aceitos a **critério da Comissão de Seleção**. Os candidatos aprovados, que comprovarem proficiência em inglês, de acordo com o Capítulo V do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, estarão dispensados de realização de novo exame.

3.2 Avaliação do desempenho acadêmico (peso 3):

O desempenho acadêmico de cada candidato será avaliado com base no seu histórico escolar.

O Histórico escolar do curso de graduação será pontuado de acordo com os seguintes critérios (máximo de 10 pontos):

- a) Média ponderada pela carga horária das notas nas diferentes disciplinas, calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C, etc.), a **Comissão de Seleção** estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
- b) Número de reprovações, por desempenho e por falta.
- c) Tempo de Graduação (TG) definido como sendo:

$$TG = (ns - ni) / ni$$
 ns = número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) despendidos para concluir o curso.
 ni = número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) ideais para concluir o curso.
- d) nota final expressa em uma escala de 0 a 10:

$$MG = \text{média ponderada} - 0,2 \times (\text{número de reprovações}) - TG$$

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato, que corresponderá a 30% da nota.

3.3 Nota Final

A Nota Final será a soma das notas obtidas em cada uma das duas avaliações, considerando os respectivos pesos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota igual ou **superior a 6,0 (seis)**.

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 A classificação final dos candidatos selecionados será divulgada mediante publicação no Diário Oficial do Estado, na página do [Programa de Pós-graduação em Geotecnia](#) e no quadro de avisos, localizado junto ao Serviço de Pós-Graduação da EESC/USP.
- 4.2 Os candidatos habilitados ocuparão as vagas segundo a ordem de classificação até atingir o número de vagas disponibilizadas pelo programa neste edital.
- 4.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados outros candidatos, desde que tenham sido habilitados (lista de espera).
- 4.4 Os resultados deste processo seletivo são válidos apenas para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da EESC USP. Os candidatos aprovados no processo seletivo realizado no primeiro semestre de 2019 terão um prazo de 90 dias, contados a partir da data de divulgação dos resultados, para efetivar sua matrícula como aluno regular.
- 4.5 Os recursos deverão ser encaminhados a CCP-Geotecnia no prazo de 02 dias úteis após a publicação dos resultados na página do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia. A CCP-Geotecnia deverá analisar o recurso num prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

5 MATRÍCULAS

- 5.1 As matrículas no curso de Mestrado poderão ser efetivadas entre os dias **25/02/2019 a 27/02/2019**, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia. Na oportunidade será exigido o Diploma do Curso de Graduação ou uma declaração de colação de grau já

realizada. As cópias dos documentos não necessitam ser autenticados, sendo, entretanto, **necessária a apresentação dos originais no ato da matrícula. Os candidatos que não tenham colado grau não poderão efetuar a matrícula.**

5.2 No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão entregar duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (RG ou RNE, para candidatos estrangeiros);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme o caso;
- f) Diploma da graduação, frente e verso, de curso oficialmente reconhecido;
- g) Histórico escolar da graduação;
- h) Certificado com a data de conclusão do curso de Graduação, contendo a data de colação de grau (para os que ainda não possuem diploma);
- i) 1 foto 3x4

Os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar cópias do CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista. Entretanto, deverão apresentar o documento que comprove sua condição regular, temporária ou permanente no país.

5.3 **Não serão aceitas solicitações de matrículas fora do prazo ou que não satisfaçam os requisitos fixados neste Edital.**

6 BOLSAS DE ESTUDO

Aos candidatos selecionados **não está garantida a concessão de bolsa de estudos**. Entretanto, havendo disponibilidade, para os candidatos selecionados como alunos regulares e que se dedicarem em tempo integral ao programa, poderão ser concedidas bolsas de estudo oferecidas pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CNPq e CAPES.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidos neste edital.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Geotecnia da EESC-USP.
- 7.3 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada no ato de inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, no Departamento de Geotecnia, no prazo de 60 dias, contados a partir de 30 dias após a publicação da classificação final. Após esse prazo, a documentação não retirada será descartada.
- 7.4 Outras informações e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria de Pós Graduação do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, no Departamento de Geotecnia, sito à Av. Trabalhador São-carlense 400, CEP 13566-590, São Carlos, SP, fone: (16) 3373-9501 ou na página do [Programa de Pós-Graduação em Geotecnia](#). Os candidatos estrangeiros poderão solicitar informações em português, espanhol ou inglês.